

DECRETO Nº 292, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987.

"Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 860.000,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 135, de 08 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cz\$... 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil cruzados), nas seguintes dotações de orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
0201.03070202.006	311.1	00	105.000,00	
0201.03070202.007	313.2	00	131.000,00	
0301.15824952.015	325.1	00	124.000,00	
	325.2	00	8.000,00	
0302.03070212.017	313.2	00	17.000,00	
0403.03080322.030	311.1	00	200.000,00	
0501.08070202.031	412.0	00	60.000,00	
0502.08421882.032	312.0	00	50.000,00	
0602.10585752.046	312.0	00	50.000,00	
	313.1	00	30.000,00	
0602.16915712.052	312.0	00	50.000,00	
0701.11653632.055	312.0	00	15.000,00	
	313.2	00	10.000,00	
0701.11653632.057	313.2	00	10.000,00	
99999999	9990			52.000,00
0302.03070211.001	312.0	00		100.000,00
0502.08420251.002	312.0	00		200.000,00
0502.08462241.003	312.0	00		96.000,00
	411.0	00		20.000,00
	412.0	00		50.000,00

DECRETO Nº 292/87 - Fls. 02.

CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
0502.08422352.034	313.2	00		10.000,00
0502.08482471.005	312.0	00		86.000,00
0602.09512681.008	312.0	00		10.000,00
0602.10585751.009	412.0	00		10.000,00
0602.10585752.047	313.2	00		10.000,00
0602.10585751.010	312.0	00		30.000,00
0602.10603252.048	412.0	00		20.000,00
0602.10603271.012	312.0	00		101.000,00
0603.16915712.051	312.0	00		10.000,00
0603.16915751.016	412.0	00		10.000,00
0701.11070202.054	412.0	00		10.000,00
0701.11653631.017	312.0	00		15.000,00
0802.13754281.018	411.0	00		20.000,00
T O T A L			860.000,00	860.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 03 de dezembro de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.